



Jerri Goncalves <jerri.goncalves@canoas.rs.gov.br>

Edital 317/20251 mensagem

Carolina Raquel De Oliveira Modesto Za <carolina.modesto@canoas.rs.gov.br>24 de abril de 2026 às
12:36

Para: Jerri Goncalves <jerri.goncalves@canoas.rs.gov.br>

Cc: Fabiano Siqueira <fabiano.siqueira@canoas.rs.gov.br>, Melchiades Hertcert Neto

<melchiades.neto@canoas.rs.gov.br>, Sidnei De Carvalho <sidnei.carvalho@canoas.rs.gov.br>, Lucas Skrsypcsak
Kirchner <lucas.kirchner@canoas.rs.gov.br>, Thyelle Vidal Fonseca <thyelle.fonseca@canoas.rs.gov.br>

Prezado,

Em atenção ao prazo para conclusão do julgamento das propostas referentes ao Edital nº 317/2025, Processo SEI 58273-8/25, informamos que, em razão da complexidade do certame — que adota o critério de julgamento técnica e preço — bem como da necessidade de realização de análise técnica multidisciplinar, o prazo para finalização das avaliações será de até 10 (dez) dias úteis.

Dessa forma, a conclusão do julgamento está prevista para o dia 11/05/2025.

Ressaltamos que o prazo encontra-se devidamente justificado pela natureza do objeto e pela necessidade de assegurar a adequada análise das propostas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e julgamento objetivo.

Atenciosamente,

Carolina Zart**Analista Municipal II - Arquiteta e Urbanista****Gerente de Projetos****Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.